



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.385 de 26 de Dezembro de 2005.

Ementa: Denomina de PAULO JOAQUIM DOS SANTOS, a rua situada por trás da Igreja Padre Cícero, localizada no Bairro Frei Damião – Distrito de Nascente, neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PAULO JOAQUIM DOS SANTOS**, a rua situada por trás da Igreja Padre Cícero, localizada no Bairro Frei Damião – Distrito de Nascente, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal